



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEB	FL.
	01

PROJETO DE LEI Nº 143/2017

Autoriza o Executivo a firmar convênios com as Concessionárias de Transporte Público, com o intuito de promover a instalação de alarmes, de acesso ao motorista ao cobrador e ao agente da guarda municipal que estiver fazendo a segurança do coletivo em todos os Transportes de Uso Público existentes no âmbito do município de Belo Horizonte em caso de assalto.

Art. 1º – Fica autorizado o Executivo a firmar convênios com as Concessionárias de Transporte Público, com o intuito de promover maior segurança a população com a instalação de botoes de alarmes de acesso ao motorista e cobrador, em todos coletivos de Transporte de Uso Público no âmbito do município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esse botão, quando acessado enviará uma nota no painel luminoso na parte superior do coletivo com a seguinte mensagem "Estou sendo assaltado", esse aviso deverá chegar também ao posto policial mais próximo de onde o veículo estiver.

Art. 3º – Essa notificação aparecerá concomitantemente para o setor responsável pela segurança do coletivo na empresa concessionária a fim de garantir que a mensagem chegue o mais rápido possível ao conhecimento da Polícia Militar.

Art. 4º - O sistema de videomonitoramento do Centro de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte (COP-BH) e imagens das câmeras dos ônibus também passarão a ser vistos com maior frequência pela corporação por um sistema de videomonitoramento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor em cento e oitenta dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017

COP-BH/ret. Legislativa-05-Fev-2017-07/11-000223-001



PL 143/17

DIRLEG	FL.
<i>[Signature]</i>	02

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Vereador Hélio da Farmácia

PHS

JUSTIFICATIVA

O coletivo é o meio de transporte público mais utilizado em Belo Horizonte e cada vez vem se tornando mais apavorante ter que utiliza-lo, devido a falta de segurança.

Com a intenção de reduzir ao máximo o índice de assaltos e furtos de dinheiro, celulares e outros que ocorrem com frequência dentro dos ônibus, o prefeito, Alexandre Kalil, a partir do dia 17 de janeiro do presente ano, disponibilizou uma certa quantidade de guardas municipais a fim de buscar oferecer segurança à população.

Sabemos que é uma atitude plausível e que certamente a presença de um agente da Guarda Municipal irá inibir varias ações que possam tirar a tranqüilidade da viagem do cidadão.

Porém sabemos que não há agente da Guarda Municipal suficiente para fazer essa segurança em todas as linhas de ônibus de Belo Horizonte, bem como de toda a grande BH.

Por essa razão, devemos nos empenhar em proporcionar métodos que amparem e busquem trazer mais segurança aos agentes da Guarda Municipal, quando estiverem em serviço nos coletivos, os cobradores, os motoristas e toda a sociedade que necessita do transporte público para se deslocar.

O caso mais atual e que nos causou uma enorme comoção ocorreu nessa semana conforme relata a rádio Itatiaia: "Morreu na manhã desta quarta-feira uma advogada que saltou de um ônibus em movimento para fugir de um assalto no Bairro Gutierrez, na Região Oeste de Belo Horizonte.

O crime foi cometido na noite dessa terça em um coletivo da linha 4110 (Dom Cabral/Belvedere). O veículo passava nas proximidades do BH Shopping quando três suspeitos entraram e, na Avenida Raja Gabaglia, perto do Hospital Madre Teresa, anunciaram o roubo.

Um dos bandidos simulou estar armado, e os comparsas começaram a tomar os pertences dos passageiros. Algumas vítimas ficaram apavoradas, abriram a saída de emergência e pularam do ônibus, que estava em movimento.

Três delas ficaram feridas. O caso mais delicado era o da advogada Luisa Drumond Reis, de 26 anos, que bateu a cabeça no chão e foi encaminhada, em estado grave, ao Hospital João XXIII. A morte dela ocorreu nesta manhã. Em princípio, devido ao traumatismo craniano.

A Polícia Civil deve usar imagens de câmeras de segurança do ônibus e do trecho onde foi cometido o crime para tentar identificar os autores. Nenhum suspeito foi detido até o momento".

[Signature]



PL 143/17

DIRLEG	FL
	03

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Diante do exposto, faz-se necessário esses botões que alertem a Polícia Militar, a Guarda Municipal, o setor de segurança da empresa concessionária, por videomonitoramento, e a população no painel luminoso na parte superior do coletivo com a seguinte frase: "Estou sendo assaltado".

Solicito o empenho dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Vereador Hélio da Farmácia

PHS